



PRORROGADO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 121/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
CÂMPUS ITAPETININGA
1º semestre de 2018**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Itapetininga, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas do processo seletivo do primeiro semestre de 2018 para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional de Nível Médio, a ser ministrado no Câmpus Itapetininga do IFSP.

1. Da organização:

1.1. A organização do processo seletivo estará a cargo da Diretoria Geral do Câmpus.

2. Do curso:

2.1. O Programa Especial de Formação Pedagógica para as Disciplinas do Currículo de Educação profissional, de acordo com a Resolução CNE/CP 02/97, visa a aquisição de conhecimentos necessários à formação de professores/as para o exercício do magistério nas disciplinas técnicas dos currículos da educação profissional em nível médio.

2.2. O programa, nesta instituição é totalmente gratuito.

3. Dos requisitos:

3.1. Poderão ingressar no Programa Especial de Formação Pedagógica, a ser ministrado no Câmpus Itapetininga, os/as portadores/as de diploma de educação superior nas seguintes áreas, sendo vedada a participação de portadores de diploma de licenciatura:

Área
Ciências Exatas e da Terra
Ciências Biológicas
Engenharias
Ciências da Saúde
Ciências Agrárias
Ciências Sociais Aplicadas
Ciências Humanas
Curso Superior de Tecnologia

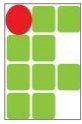
4. Das vagas oferecidas:

4.1. Serão oferecidas 40 vagas

5. Da duração e local de realização do curso:

5.1. Estão previstos três semestres de duração do curso, com carga horária de quatro a oito horas semanais, a serem ministradas no período diurno.

5.2. As aulas serão ministradas no Câmpus Itapetininga, à Avenida João Olímpio de Oliveira,



1561 – Vila Asem

5.3. O curso totalizará, no mínimo, 553 horas, incluindo a parte teórica e prática. Está previsto a realização de estágio curricular supervisionados de, no mínimo, 300 horas.

6. Do período e local da inscrição:

6.1. As inscrições FORAM PRORROGADAS **até dia 02 de abril de 2018** no horário de 9h30 às 20h30.

6.2. As inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Itapetininga do IFSP, à Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 – Vila Asem

7. Dos documentos obrigatórios para inscrição:

7.1 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá apresentar a **Ficha de Inscrição preenchida** (ANEXO I) e um envelope lacrado contendo cópia simples dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG);
- CPF;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior nas subáreas e eixos indicados no item 2 deste edital
- Documento comprobatório de docência (se houver)
 - ✓ Serão considerados comprobatórios da docência: declaração da instituição em que o docente atua ou atuou, indicando a área/disciplina de atuação e o tempo de trabalho. No caso das redes/escolas particulares, a declaração deverá ser acompanhada de registro em carteira ou contrato de prestação de serviço. As declarações deverão indicar a data (dia, mês e ano) de início da atividade docente, seu término ou manutenção do vínculo.

7.2 É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DO ITEM 7.1 DESTE EDITAL, SENDO A AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, RAZÃO PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.3 A INSCRIÇÃO É GRATUITA.

8. Da seleção:

8.1 A seleção dos/as candidatos/as será feita por comissão designada pela Diretoria Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP.

8.2 Compete à comissão verificar a compatibilidade entre a formação do/a candidato/a e os requisitos dispostos no item 3 deste edital e os documentos entregues no ato da inscrição conforme item 7.1 e 7.2.

8.3 A seleção dos/as candidatos/as se dará por classificação, com limite máximo de 100 pontos, conforme pontuação descrita na tabela a seguir:



Itens		Pontos
I- Atuação atual como docente na educação profissional	Federal	50.00
	Rede estadual ou municipal	30.00
	Redes /escolas particulares	10.00
	Máximo de pontos	50.00
II- Tempo de docência na educação em geral: nível básico ou superior	0,5 por mês	30.00 máximo
III- Tempo de conclusão da formação que habilita o candidato a participar do programa	0,5 por mês	20.00 máximo
PONTUAÇÃO MÁXIMA (soma dos itens I, II, III)		100.00 pontos

8.4 Havendo empate na somatória da pontuação será usado como critério de desempate, o enquadramento, respectivamente, nas situações previstas nos itens I, II e III da tabela acima. Prevalecendo o empate será adotado o critério de maior idade.

8.5 Para cômputo do tempo de atuação e de conclusão, previstos nos itens II e III da tabela acima, serão considerados somente meses completos. Caso o vínculo seja atual, serão considerados os meses até a data da declaração, resguardando o critério de completude dos meses.

8.6 Todos/as os/as candidatos/as que tiverem a inscrição homologada serão classificados/as e os/as 40 primeiros/as serão chamados/as para matrícula.

8.7 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documento, verificadas em qualquer momento, eliminará o/a candidato/a, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Da divulgação dos resultados:

9.1. O resultado da seleção, bem como local, data, documentos e horários de matrícula, serão divulgados no dia **03 de ABRIL** de 2018 nos quadros de avisos e site institucional do Câmpus Itapetininga.

9.2. Não serão aceitas matrículas sem a entrega de todos os documentos solicitados, assim como fora da data(s) e horário(s) indicado nos comunicados de matrícula.

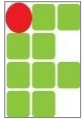
10. Do certificado:

10.1. Ao/À aluno/a concluinte deste Programa, aprovado/a em todas as suas fases teóricas e práticas, será conferido certificado de conclusão equivalente à Licenciatura Plena, conforme Artigo 10 da Resolução CNE/CP 02/97.

11. Matrícula

11.1. O/A candidato/a selecionado/a, ou seu representante mediante procuração com firma reconhecida em cartório, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- Original e cópia da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
Câmpus Itapetininga



-
- d) Original e cópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
e) Certidão de Quitação Eleitoral disponível em
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
Original e cópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
f) 2 fotos 3x4 recentes;
g) Original e cópia de comprovante de endereço.

12. Das disposições gerais:

- 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Itapetininga.
12.2 Não caberá recurso dos candidatos inscritos sobre os resultados obtidos e publicados pela instituição.
12.3 O processo seletivo previsto neste edital é válido, exclusivamente, para os candidatos que pretendem ingressar no Programa no 1º semestre de 2018.

Itapetininga, 26 de março de 2018.

Ragnar Orlando Hammarstrom
Diretor Geral do Câmpus Itapetininga



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Edital 121/2018 - Processo Seletivo para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional de Nível Médio para ingresso no 1º semestre de 2018		Nº de inscrição:
Identificação do candidato		
Nome:		
Data de nascimento:	RG	CPF
Telefone Fixo: () Telefone Celular ()	E-mail:	
Endereço	Bairro:	
Cidade:	CEP	
Formação Superior em: Data de Conclusão: Instituição:		
Itapetininga, _____ de _____ de 2018		
_____ Assinatura do candidato		
Recortar =====		
Protocolo de Inscrição		
Edital 121/2018 - Processo Seletivo para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional de Nível Médio para ingresso no 1º semestre de 2018		Nº de inscrição:
Itapetininga, _____ de _____ de 2018		
_____ Assinatura do servidor		